



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

Licitação	Concorrência Nº 000004/2018 - 06/11/2018 - Processo Nº 012686/2018
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	05/02/2019
Tipo	Julgamento de Habilitação

Aos **cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:30min horas**, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, nomeados através do Decreto nº 003, de 07 de Janeiro de 2019, na sala da Comissão, para que se promovesse a abertura e julgamento da Concorrência nº 000004/2018, referente o processo nº 012686/2018, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REVISÃO E ELABORAÇÃO DE PROJETOS DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DRENAGEM E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY-ES.**

Iniciados os trabalhos, verificou-se que os envelopes de habilitação das licitantes já haviam sido abertos na sessão pública de 06/11/2018, conforme fls. 540/3.692.

Dando prosseguimento, passou-se à análise dos documentos e dos questionamentos apresentados pelas empresas, **de modo que a comissão decidiu pela INABILITAÇÃO** das empresas: 1) CONSÓRCIO PARALELA I E OIKOS, 2) CONSÓRCIO SANEVIAS - OTZ, 3) FAVENI CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA e 4) FRAL CONSULTORIA LTDA. **Concluindo que as empresas:** 1) CONSÓRCIO EICOMNOR/NE CONSULT, 2) CONSÓRCIO KENNEDY, 3) CONSÓRCIO MAIA MELO - TECHNE, 4) CONSÓRCIO NIP DO BRASIL/PROFILL/TSA, 5) CONSÓRCIO PROJEL SANEHATEM, 6) CONSÓRCIO SL, 7) DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA, 8) ENGEVIX ENGENHARIA S/A, 9) EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA ME, 10) SENHA ENGENHARIA E URBANISMO S.S. e 11) TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA EPP, **atenderam a todas as exigências do edital, portanto, sendo HABILITADAS**, pelas razões a seguir expostas:

1)

a) Das empresas CONSÓRCIO PROJEL SANEHATEM, CONSÓRCIO EICOMNOR/NE CONSULT, CONSÓRCIO PARALELA I - OIKOS, DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA, EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA ME, FAVENI CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, SENHA ENGENHARIA E URBANISMO S.S. e TRANSMAR CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA EPP não foi possível identificar as declarações do item 7.A do Termo de Referência - Denota-se que não procede a alegação, vez que esta declaração consta no item "b" do Anexo IV - Modelo de Carta de Credenciamento e Declaração de Atendimento ao Edital, conforme fls. 2.006/2.007; 548/549; 424/425; 2.985/2.986; 3.245/3.246; 500/501; 3.473/3.474 e 3.623/3.624, respectivamente. Portanto, **NÃO SENDO MOTIVO de INABILITAÇÃO.**

b) O CONSÓRCIO KENNEDY apresentou a declaração do Anexo VI duplicada em nome da consorciada ENGECONSULT, faltando da empresa DIAGONAL - Observa-se que procede a alegação quanto a duplicidade da declaração em nome da consorciada ENGECONSULT.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

Licitação	Concorrência Nº 000004/2018 - 06/11/2018 - Processo Nº 012686/2018
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	05/02/2019
Tipo	Julgamento de Habilitação

todavia não procede a alegação quanto ausência da declaração pela consorciada DIAGONAL, vez que a referida encontra-se à fl. 804, portanto **NÃO SENDO MOTIVO de INABILITAÇÃO**, visto se tratar de Consórcio o qual a licitante pode apresentar a declaração junta ou separada, deste modo, atendendo a exigência editalícia do item 10.3.3 ANEXO VI.

c) A SENHA ENGENHARIA E URBANISMO S.S. não apresentou a certidão do CREA dos profissionais, bem como que não comprovou a experiência em gerenciamento de processo para obtenção de licenciamento ambiental - Quanto a primeira alegação, esclarecemos que não foi solicitado no edital o Registro de Pessoa Física junto ao CREA, e sim, apenas o Registro da licitante, razão pela qual **NÃO É MOTIVO de INABILITAÇÃO**. No que tange a segunda alegação denota-se que não procede a alegação, conforme exposto na alínea "f" desta ata, portanto, **NÃO SENDO MOTIVO de INABILITAÇÃO**.

d) A DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA não apresentou cópia da carteira de identidade do representante legal - Observa-se que procede a alegação, porém **NÃO SENDO MOTIVO de INABILITAÇÃO**, vez que o representante apresentou a cédula de identidade no ato do Credenciamento, juntamente com o Anexo IV - Carta de Credenciamento e Declaração de Atendimento ao Edital (fl. 470). Ademais, o ato de apresenta-la no momento do credenciamento está previsto no item 9.6 do Edital.

e) A FAVENI CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA não apresentou a certidão do CREA dos profissionais - Vislumbra-se que não procede a alegação, visto que as Certidões foram apresentadas às fls. 3.359 e 3.367. Importa esclarecer que não foi solicitado no edital o Registro de Pessoa Física junto ao CREA, e sim, apenas o Registro da licitante, razão pela qual **NÃO É MOTIVO de INABILITAÇÃO**.

f) O CONSÓRCIO PROJEL SANEHATEM apresentou as CAT's nº 005.069/00 e 003.782/03 em que comprovou apenas a elaboração de estudos ambientais e não de gerenciamento de processo para obtenção de licenciamento ambiental - Denota-se que as CAT's (fls. 2.181/2.1892) apresentadas pela empresa atendem as exigências do edital, por se tratarem de serviços, estudos e documentos técnicos totalmente voltados as exigências de um processo de licenciamento ambiental. Entende-se que cada projeto ou empreendimento, tem seus estudos e documentos definidos de acordo com as exigências de cada órgão licenciador. Conduzir (coordenar) um processo de licenciamento tem como principal objetivo elaborar todos os estudos técnicos, exigidos pelo órgão responsável até a fase da obtenção de licença, nos quais estes estão descritos nas CAT's apresentadas em questão e são objetos desta licitação. Destarte, conduzir a elaboração de estudos e exigências das licenças ambientais é gerenciar o processo para obtenção de licença ambiental. Além do mais, esta comissão contatou com o CREA/ES solicitando esclarecimentos se a execução de elaboração de estudos ambientais comprova experiência na execução de serviços e características



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
ATA

Licitação	Concorrência Nº 000004/2018 - 06/11/2018 - Processo Nº 012686/2018
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	05/02/2019
Tipo	Julgamento de Habilitação

semelhantes ou se serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao gerenciamento de processo para obtenção de licença ambiental, e em resposta foi informado que "a atividade de **"elaboração de estudos ambientais"** tem similaridade com **"gerenciamento de processo para obtenção de licença ambiental"**. Recomendo que se apure se a referida atividade de **"elaboração de estudos ambientais"** foi acompanhada da obtenção de licença ambiental". Diante disso, considerando a manifestação acima citada e a comprovação dos serviços prévios a obtenção de licença ambiental, entendemos **NÃO SER MOTIVO de INABILITAÇÃO**.

g) A FRAL CONSULTORIA LTDA apresentou a CAT nº 2620180000443 em que comprovou apenas a elaboração de estudos ambientais e não de gerenciamento de processo para obtenção de licenciamento ambiental, bem como que a CAT nº OSA03431 não possui atestado de Estação de Tratamento de Água, além disso, a ficha de indicação do profissional indicado para esse atestado não constou o reconhecimento de firma, conforme consta no edital - Denota-se que não procede a alegação quanto a CAT nº 2620180000443 (fls. 3.439/3.452), conforme exposto na alínea "f" desta ata, portanto, **NÃO SENDO MOTIVO de INABILITAÇÃO**. No que se refere a CAT nº OSA03431 (fls.3.437/3.438) nota-se que procede a alegação, deixando de atender o item 10.7.2 "I" do Edital, assim **SENDO INABILITADA**. Já no que tange a alegação que a ficha de indicação do profissional indicado no atestado não constou reconhecimento de firma, esclarecemos que o edital não menciona sobre o reconhecimento de firma na indicação do responsável técnico, desta feita, **NÃO SENDO MOTIVO de INABILITAÇÃO**.

h) A EQUILÍBRIO ENGENHARIA LTDA ME apresentou a CAT nº 1420170007393 em que comprovou apenas a elaboração de estudos ambientais e não de gerenciamento de processo para obtenção de licenciamento ambiental - Verifica-se que não procede a alegação, visto que a CAT (fl.3.329) apresentada pela empresa atende as exigências do edital, por se tratar de serviços, estudos e documentos técnicos totalmente voltados as exigências de um processo de licenciamento ambiental. Entende-se que cada projeto ou empreendimento, tem seus estudos e documentos definidos de acordo com as exigências de cada órgão licenciador. **Coordenar um processo de licenciamento ambiental** tem como principal objetivo elaborar todos os estudos técnicos, exigidos pelo órgão responsável até a fase da obtenção de licença, dessa maneira entendemos **NÃO SER MOTIVO de INABILITAÇÃO**.

i) A SENHA ENGENHARIA E URBANISMO S.S apresentou a CAT nº 1020170002021 em que comprovou apenas a elaboração de estudos ambientais e não de gerenciamento de processo para obtenção de licenciamento ambiental - Verifica que a alegação não procede, conforme exposto na alínea "f" desta ata.

j) A DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA apresentou a CAT nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

Licitação	Concorrência Nº 000004/2018 - 06/11/2018 - Processo Nº 012686/2018
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	05/02/2019
Tipo	Julgamento de Habilitação

1420180007429 em que comprovou apenas a elaboração de estudos ambientais e não de gerenciamento de processo para obtenção de licenciamento ambiental, entretanto, requereu perante ao Município que forneceu o atestado uma declaração com o "gerenciamento de processo para obtenção de licenciamento ambiental", deste modo, sendo solicitada diligência para verificação - Denota-se que não procede a alegação quanto a não comprovação de gerenciamento de processo para obtenção de licenciamento ambiental, tendo em vista que foi comprovada através da complementação do atestado de capacidade técnica (fl. 3.052), **NÃO SENDO MOTIVO de INABILITAÇÃO**. No que se refere a solicitação de diligência quanto a CAT nº 1420180007429 (fls. 3.046/3.052) esta comissão cuidou de diligenciar a veracidade junto ao CREA-MG, sendo informado pela Gerencia de Registro e Acervo Técnico, a Sr.ª Eneli Braga, que a referida CAT, "foi emitida em nome do profissional Engenheiro Civil **Alberto Oliveira Chaves**, responsável técnico da empresa Despro - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda, e foi efetivamente emitida em 05 de outubro de 2018. Integra a certidão dois Atestados de Capacidade Técnica, expedidos pela Prefeitura Municipal de Carmo da Mata - MG, contendo os Selos de Controle de números: **0322054 a 0322058** que dá autenticidade à certidão, dispensando carimbos pelo Crea-MG", conforme e-mail em anexo. Portanto, é confirmada a veracidade da CAT nº 1420180007429. Assim, **NÃO SENDO MOTIVO de INABILITAÇÃO**.

k) O CONSÓRCIO SL apresentou as CAT's nº 000740/2013 e nº 000868/2013 em que comprovou apenas a elaboração de estudos ambientais e não de gerenciamento de processo para obtenção de licenciamento ambiental - Verifica que não procede a alegação, conforme exposto na alínea "f" desta ata.

l) Deveria ser realizada diligência quanto a veracidade do atestado da CAT nº 1420180007911 da empresa FAVENI CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - Esta comissão cuidou de diligenciar a veracidade da CAT nº 1420180007911 (fls. 3.363/3.364) junto ao CREA-MG, sendo informado pela Gerencia de Registro e Acervo Técnico, a Sr.ª Eneli Braga, que a referida CAT "foi emitida em nome do profissional Engenheiro Civil **Alessandro Saraiva Loreto**, responsável técnico da empresa Faveni - Consultoria, Projetos e Serviços Ltda, e foi efetivamente emitida em 22 de outubro de 2018. Integra a certidão o Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Ouro Verde Meio Ambiente e Negócios Sustentáveis Ltda contendo o Selo de Controle de número: **0299977** que dá autenticidade à certidão, dispensando carimbos pelo Crea-MG", conforme e-mail em anexo. Deste modo, é confirmada a veracidade da CAT nº 1420180007911. Assim, **NÃO SENDO MOTIVO de INABILITAÇÃO**.

2) Por fim, quanto a análise desta Comissão, foi constatado que:

a) As Empresas PARALELA e OIKOS, integrantes do CONSÓRCIO PARALELA E OIKOS - Não comprovaram total regularidade com a Fazenda Municipal, visto que não apresentaram a

Handwritten signature: CAPS

Handwritten signature: Docentes

Handwritten signature: [illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

Licitação	Concorrência Nº 000004/2018 - 06/11/2018 - Processo Nº 012686/2018
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	05/02/2019
Tipo	Julgamento de Habilitação

Prova de Regularidade com relação a débitos de tributos IMOBILIÁRIOS, a qual faz relação com os débitos municipais. As Certidões apresentadas (fls. 1896/1899) mencionam, claramente, que se refere "exclusivamente a situação fiscal do (s) contribuinte (s) acima indicado (s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro" e "CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA", deste modo, faltando a certidão que comprova regularidade com os tributos IMOBILIÁRIOS, em especial, IPTU. Ademais, esta Comissão cuidou de realizar diligências, sendo constatado que no Município do Rio de Janeiro/RJ as certidões de regularidade municipal são emitidas separadamente, conforme em anexo. A empresa PARALELA apresentou a Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal vencida (fl. 1.896). Verificamos, também, que a Empresa OIKOS não apresentou a Certidão de Acervo Técnico que atende ao Serviço de Gerenciamento de Processo para Obtenção de Licença Ambiental. Dessa forma, **SENDO INABILITADA** por não atender aos itens 10.5.5 e 10.7.2 - IV do Edital.

b) A Empresa OTZ, integrante do CONSÓRCIO SAVENIAS-OTZ - Não comprovou total regularidade com a Fazenda Municipal, pois não apresentou a Prova de Regularidade com relação a débitos de tributos IMOBILIÁRIOS, vez que as certidões apresentadas (fls. 2.307/2.308) mencionam, claramente, na primeira, que se refere "exclusivamente a situação fiscal do (s) contribuinte (s) acima indicado (s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro", já na segunda, consta que a "CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA", deste modo, faltando certidão que comprova a regularidade com tributos IMOBILIÁRIOS, em especial, IPTU. Outrossim, esta Comissão cuidou de realizar diligências, sendo constatado que no Município do Rio de Janeiro/RJ as certidões de regularidade municipal são emitidas separadamente, conforme em anexo. Portanto, **SENDO INABILITADA** por não atender o item 10.5.5 do Edital;

c) A Empresa FAVENI CONSULTORIA, PROJETOS E SERVIÇOS LTDA - Apresentou o Balanço Patrimonial sem registro no órgão competente (Junta Comercial), razão pela qual não foi realizada a conferência dos índices Financeiros exigidos no edital, deste modo, **SENDO INABILITADA** por não atender os itens 10.6.2 e 10.6.2.1 do Edital;

d) A empresa FRAL CONSULTORIA LTDA - Ao procedermos com a conferência via internet da CAT's nº 2620180000443/2620180001151 não foi possível confirmar a autenticidade de acordo com o Código de Autenticação Digital 50aKn5yKsU61nJyFUCIsI6Gfg531K55f/UCJ5Fa5UBnI1Uzk3gkfBxGJT6x5IFUB3, na qual comprovam a execução do serviço de "Gerenciamento de Processo para obtenção de Licença Ambiental", conforme mensagem expedida pelo CREA- SP. Desta feita, **SENDO INABILITADA** por não atender o item 10.7.2 - "IV" do Edital.


Nada mais havendo a tratar, fica o processo com vista franqueada para avaliação, sendo




PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
GOVERNO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO
ATA

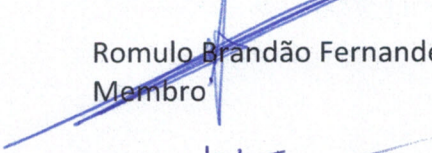
Licitação	Concorrência Nº 000004/2018 - 06/11/2018 - Processo Nº 012686/2018
Responsável	COMISSÃO E EQUIPE DE APOIO
Data	05/02/2019
Tipo	Julgamento de Habilitação

concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de Recurso, conforme previsão do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Assim os trabalhos foram encerrados pela Presidente, sendo lavrada a presente ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão Permanente de Licitação. Publique-se.


Selma Henriques de Souza
Presidente da CPL


Elizaura Barcelos Matias da Silva
Secretária


Dinalva Silva Cordeiro da Costa
Membro


Romulo Brandão Fernandes
Membro


Thaís Aparecida Barra
Engenheira Sanitarista

Assunto:

Re: Verificação das CATs nº 1420180007429 / 1420180007911 / 1420180007880



PRESIDENTE
KENNEDY

De: Nova ART <novaart@crea-mg.org.br>
Para: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
Cc: Nova ART <novaart@crea-mg.org.br>
Data: 11/01/2019 08:22

- CAT FAVENI.PDF (~1.7 MB)
- CAT DESPRO.PDF (~1.6 MB)

Bom dia, Karina !

Informamos que a cópia da certidão número **1420180007429**, anexada ao e-mail, foi emitida em nome do profissional Engenheiro Civil **Alberto Oliveira Chaves**, responsável técnico da empresa **Despro** - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda, e foi efetivamente emitida em 05 de outubro de 2018. Integra a certidão dois Atestados de Capacidade Técnica, expedidos pela Prefeitura Municipal de Carmo da Mata - MG, contendo os Selos de Controle de números: **0322054 a 0322058** que dá autenticidade à certidão, dispensando carimbos pelo Crea-MG.

A cópia da certidão número **1420180007911**, anexada ao e-mail, foi emitida em nome do profissional Engenheiro Civil **Alessandro Saraiva Loreto**, responsável técnico da empresa **Faveni** - Consultoria, Projetos e Serviços Ltda, e foi efetivamente emitida em 22 de outubro de 2018. Integra a certidão o Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Ouro Verde Meio Ambiente e Negócios Sustentáveis Ltda contendo o Selo de Controle de número: **0299977** que dá autenticidade à certidão, dispensando carimbos pelo Crea-MG.

A cópia da certidão número **1420180007880**, anexada ao e-mail, foi emitida em nome do profissional Engenheiro Civil **Alessandro Saraiva Loreto**, responsável técnico da empresa Faveni - Consultoria, Projetos e Serviços Ltda, e foi efetivamente emitida em 22 de outubro de 2018. Integra a certidão o Atestado de Capacidade Técnica, expedido pela Ouro Verde Meio Ambiente e Negócios Sustentáveis Ltda contendo o Selo de Controle de número: **0299973** que dá autenticidade à certidão, dispensando carimbos pelo Crea-MG.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro no Crea.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser conferida no site do CREA-MG - www.crea-mg.org.br - Serviços - Certidões - informe apenas os últimos números da CAT.

A CAT - Certidão de Acervo Técnico deve ser apresentada completa, isto é, com todas as páginas e anexos se for o caso, selada comprovando sua autenticidade.

Handwritten signatures and initials:
- A large blue signature, possibly "A. Saraiva Loreto".
- "Despro" written in blue ink.
- "FAPS" written in blue ink.
- A blue circular stamp or mark.

Atenciosamente,

Eneli Braga

Gerência de Registro e Acervo Técnico
Av. Alvares Cabral, 1600 - Belo Horizonte - MG
DDG: 0800 031 2732 / novaart@crea-mg.org.br
www.crea-mg.org.br

De: licitacao@presidentekennedy.es.gov.br
Para: "Nova ART" <novaart@crea-mg.org.br>
Enviadas: Quinta-feira, 10 de janeiro de 2019 16:29:01
Assunto: Verificação das CATs nº 1420180007429 / 1420180007911 / 1420180007880

Boa tarde !

Segue em anexo a Certidão de Acervo Técnico da Empresa Despro nº 1420180007429 com Atestado de Capacidade Técnica que foi emitido em 14 de fevereiro de 2014, e juntamento com a Complementação do Atestado de Capacidade Técnica que foi emitido dia 28 de setembro de 2018, sendo ambos assinados pelo Prefeito Municipal de Carmo da Mata/MG.

Segue em anexo também a CAT da empresa Faveni nº 1420180007911 e 1420180007880. Para confirmar se essas CATs são válidas.

Aguardo retorno e desde já agradeço.

Att,
Karina Costalonga
Comissão Permanente de Licitação de Presidente Kennedy/ES
28 3535 1907

Em 10/01/2019 16:14, Nova ART escreveu:

Eneli Braga

Gerência de Registro e Acervo Técnico
Av. Alvares Cabral, 1600 - Belo Horizonte - MG
DDG: 0800 031 2732 / novaart@crea-mg.org.br
www.crea-mg.org.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Confere com o Original
 05/11/13
 Senhor de

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180007429
 Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ALBERTO OLIVEIRA CHAVES..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ALBERTO OLIVEIRA CHAVES**.....

Registro: 04.0.0000068765..... RNP: 1406101176.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....

Número da ART: 1420140000002171886 Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**.....

Registrada em: 26/11/2014.....Baixada em: 14/2/2014.....

Forma de Registro: **Substituição**..... Participação Técnica: **Individual**.....

Empresa Contratada: **DESPRO - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA**.....

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA**..... CPF/CNPJ: 18312967000174

Logradouro: **PRAÇA PRESIDENTE VARGAS**..... Nº: 190.....

Complemento: Bairro: **CENTRO**..... UF: **MG**..... CEP: 35547-000

Cidade: **CARMO DA MATA**..... VINCULADO À ART: 1420130000001374987

Contrato: 054/2013..... celebrado em Valor do contrato: R\$ 75638,40..... Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO**.....

Ação institucional: Nº:

Endereço da obra/serviço: **RUA DIVERSOS**.....

Complemento: Bairro: **DIVERSOS**..... UF: **MG**..... CEP: 35547-000

Cidade: **CARMO DA MATA**.....

Início: 13/9/2013. Conclusão efetiva: 14/2/2014..... Coord. Geográficas:

Finalidade: **SANEAMENTO BÁSICO**..... Código:

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA**..... CPF/CNPJ: 18312967000174

Atividade Técnica: **EXECUÇÃO COLETA DE DADOS SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO ESTUDO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

112788,00 , Unidade 1/h; **EXECUÇÃO PROJETO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade

Observações

ELABORAÇÃO DO PROJ. BÁSICO/EXECUTIVO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITARIO DE CARMO DA MATA.....

Handwritten signatures and initials:
 - Large signature on the right side.
 - Initials "BO" and "LA" in the middle right.
 - Initials "E" and "067" at the bottom right.

000017

Confere com o Original
05/10/18
Setor de Licitação



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420180007429

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: 1420180000004758038 Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....
 Registrada em: 25/9/2018..... Baixada em: 14/2/2014.....
 Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....
 Empresa Contratada: DESPRO - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.....
 Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA..... CPF/CNPJ: 18312967000174
 Logradouro: PRAÇA PRESIDENTE VARGAS..... N°: 190...
 Complemento: Bairro: CENTRO..... UF: MG..... CEP: 35547-000
 Cidade: CARMO DA MATA.....
 Contrato: 054/2013..... celebrado em Vinculado à ART:
 Valor do contrato: R\$ 1,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....
 Ação institucional: N°:
 Endereço da obra/serviço: RUA DIVERSOS.....
 Complemento: Bairro: DIVERSOS..... UF: MG..... CEP: 35547-000
 Cidade: CARMO DA MATA.....
 Início: 13/9/2013. Conclusão efetiva: 14/2/2014... Coord. Geográficas:
 Finalidade: SANEAMENTO BÁSICO..... Código:
 Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA..... CPF/CNPJ: 18312967000174
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO ESTUDO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO, Quantidade 112788,00,
 Unidade 1/h.....

Observações
ART COMPLEMENTAR A ART DE NÚMERO 14201400000002171886.....

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado a presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0322054 a 0322058, o documento contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180007429/2018
05/10/2018, 11:02:09
1420180007429

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confiea (www.confiea.org.br)
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917
Telefone: (31) 3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



Handwritten signatures and initials: "Dacatave", "EBYPS", "068", and other illegible marks.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA - MG



Confere com o Original
05/11/14
Setor de Licitação

ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **DESPRO - Desenvolvimento de Projetos e Consultoria Ltda.**, CREA/MG 29.481, CNPJ 04.684.385/0001-04, situada à Rua dos Aimorés, 428 - Sala 202, Bairro Funcionários, em Belo Horizonte - MG, elaborou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA** - CNPJ 18.312.967/0001-74, o Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Carmo da Mata - MG, contrato de nº 054/2013, no período de 13 de Setembro de 2013 a 14 de Fevereiro de 2014, valor de R\$75.638,40, conforme os quantitativos discriminados abaixo:

➤ **Características Básicas do Sistema**

- População de início de plano (2015): 9.156 hab
- População de fim de plano (2034): 11.230 hab
- Vazão Máxima para início de plano: 24,77 L/s
- Vazão Máxima para fim de plano: 31,33 L/s

➤ **Atividades Desenvolvidas**

- Informação Básica sobre a Cidade;
- Descrição do Sistema de Esgotamento Existente;
- Elementos e Parâmetros de Projetos;
- Área de Projeto;
- População de Projeto;
- Densidades Demográficas;
- Avaliação da Cota "Per Capita";
- Bacias Contribuintes;
- Cálculo de Vazões;
- Análise dos Projetos Existentes
- Dimensionamento do Sistema Projetado;
- Especificações de Obras e Materiais, Relação de Materiais, Equipamentos e Orçamentos.

➤ **Levantamentos Topográficos**

- Levantamentos Planialtimétrico de Áreas para Estação Elevatória e de Tratamento;
- Locação, Nivelamento e cadastrto de faixa para Interceptores.

Praça Presidente Vargas, 190 - Centro
CEP 35547-000 - Tel.: (37) 3383-1442
e-mail: prefeituracmata@yahoo.com.br



Assinado
06/11/14



003049

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA - MG**

Confere com o Original
05.11.18
Senar de [Signature]

➤ Interceptores

- Interceptor do Córrego Bom Jesus

Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Material
150	198	PVC - NBR - 7362
200	513	PVC - NBR - 7362
250	1.307	PVC - NBR - 7362
Total	2.018	

- Interceptor do Córrego das Tamancas

Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Material
150	564	PVC envelopado - NBR - 7362
150	107	FoFo - NBR - 7665
150	21	FoFo - NBR - 7665
Total	692	

- Interceptor da Interligação da Subbacia 05

Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Material
150	161	PVC - NBR - 7362
150	22	FoFo - NBR - 7665
Total	183	

- Interceptor do Ribeirão Boa Vista

Diâmetro (mm)	Extensão (m)	Material
150	359	PVC - NBR - 7362
150	214	FoFo - NBR - 7665
200	1.026	PVC - NBR - 7362
300	1.287	PVC - NBR - 7362
300	48	FoFo - NBR - 7665
Total	2.934	

- Emissário Final (Lançamento do Efluente da ETE)

Diâmetro (mm)	Extensão	Material
300	95,00	PVC NBR 7362
TOTAL	95,00	-

Praça Presidente Vargas, 190 - Centro
CEP 35547-000 - Tel.: (37) 3383 -1442
e-mail: prefeituracmata@yahoo.com.br

Secretary



070

003050



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA - MG



➤ Travessias do Interceptor

- Travessia sob a rodovia BR 494.

Trecho: PV 13 a PV 14
 Comprimento: 62 metros
 Diâmetro: 150 mm
 Material: Ferro Fundido
 Método construtivo: Não destrutivo.

Confere com o Original
 05/11/18
 3
 Senhor de Licitação

- Travessia aérea (pilaretes) sobre o Ribeirão Boa Vista.

Trecho: PV 14 a PV 15
 Comprimento: 21 metros
 Diâmetro: 150 mm
 Material: Ferro Fundido
 Método construtivo: aérea sobre pilaretes.

➤ Estações Elevatórias

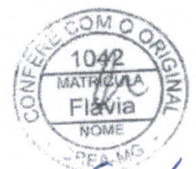
Elevatória	Tipo	Vazão (l/s)	Altura Manom.	Recalque Material/Diâm	Bomba (Unid)	Potência (cv)
EE Final	Elevação	31,33	15,86	FoFo/DN150	1+1	15

➤ Estação de Tratamento

A estação de tratamento em nível secundário é composta das seguintes unidades:

Unidades Do Sistema De Tratamento	1ª Etapa (un)	2ª Etapa (un)	Total (un)
Grade Manual	1	0	1
Desarenador Retangular (0,40 x 6,30) m	1	0	1
Calha Parshall - 3"	1	0	1
Reator UASB - (Lado de 7,30 m)	1	1	2
Filtro Biológico Percolador - FBP (Diâmetro de 12,00 m)	1	0	1
Decantador Secundário (Diâmetro de 9 m)	1	0	1
Estação Elevatória de Recirculação (Vazão = 9,55 l/s, Hman = 11,20 e Pot.=5,0 CV)	1	0	1
Aterro controlado dos resíduos desidratados (1.600 m ²)	1	0	1
Leito de Secagem (dimensões de 5,00 x 11,00 m)	0	4	4

Praça Presidente Vargas, 190 – Centro
 CEP 35547-000 – Tel.: (37) 3383 -1442
 e-mail: prefeituracmata@yahoo.com.br



071



003051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA - MG



➤ **Projeto Arquitetônico**

Foi elaborado projeto arquitetônico do escritório operacional.

➤ **Estudos Ambientais**

- Estudo da disponibilidade hídrica do corpo receptor;
- Estudo de Autodepuração e Dispersão do Ribeirão Boa Vista.

Confere com o Original
05/11/18
Seal de Licitação

➤ **Relação de Materiais / Especificação / Orçamento / Desenho Técnico**

Foram elaboradas as especificações, relação de materiais, orçamentos e desenhos, além das obras, materiais equipamentos, peças e aparelhos, para todas as unidades do sistema.

COORDENADORES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Engº Celso Ferreira Loures - CREA-MG 46.230/D

Engº Alberto Oliveira Chaves - CREA-MG 68.765/D

Engº Jairo Batista de Oliveira - CREA-MG 57.816/D

Engº Ricardo Estanislau Braga - CREA-MG 113.654/D

Engº Renato Silva - CREA-MG 141.984/D

Carmo da Mata, 14 de Fevereiro de 2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA

Almir Resende
PREFEITO





003052

Confere com o Original
05/11/18
Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA - MG

COMPLEMENTAÇÃO DO ATESTADO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA

Em complementação ao atestado emitido no dia 14/02/2014, referente ao contrato 054/2013, atestamos para os devidos fins, que a empresa **DESPRO - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.**, CREA/MG 29.481, CNPJ 06.684.385/0001-04, situada à Rua dos Pampas, Nº434 - , Bairro Prado, em Belo Horizonte - MG, elaborou para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA** - CNPJ 18.312.967/0001-74, o Projeto Básico do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Carmo da Mata - MG, conforme os quantitativos discriminados abaixo:


➤ Estudos Ambientais

- Gerenciamento de Processo para Obtenção de Licença Ambiental;
- Estudo da disponibilidade hídrica do corpo receptor;
- Estudo de Autodepuração e Dispersão do Ribeirão Boa Vista.

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICOS:

Eng° Civil - Celso Ferreira Loures - CREA-MG 46.230/D
Eng° Civil - Alberto Oliveira Chaves - CREA-MG 68.765/D
Eng° Civil - Jairo Batista de Oliveira - CREA-MG 57.816/D
Eng° Civil - Ricardo Estanislau Braga - CREA-MG 113.654/D
Eng° Agrimensor - Renato Silva - CREA-MG 141.984/D

Belo Horizonte, 28 de Setembro de 2018.


PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA
Almir Resende
PREFEITO

Praça Presidente Vargas, 190 - Centro
CEP 35547-000 - Tel.: (37) 3383-1442



073



Certidão de Acervo Técnico - CAT CREA-MG

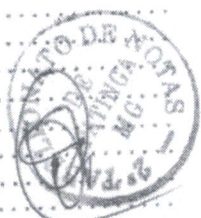
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
1420180007911
Atividade concluída

Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional ALESSANDRO SARAIVA LORETO..... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **ALESSANDRO SARAIVA LORETO**.....
Registro: **04.0.0000085676**..... RNP: **1404234110**.....
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**.....



Número ART: **1420180000004815154**.. Tipo de ART: **Obra/Serviço - Nova ART**..
Registrada em: **10/10/2018**.. Baixada em: **15/10/2018**..
Forma de Registro: **Inicial**.. Participação Técnica: **Individual**..
Empresa Contratada: **FAVENI - CONSULTORIA, PROJETOS E SERVICOS LTDA**..
Contratante: **OURO VERDE MEIO AMBIENTE E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS LTDA**.. CPF/CNPJ: **08325518000107**
Logradouro: **PRAÇA SENADOR BOTELHO**.. Nº: **157**..
Complemento: .. Bairro: **MEIA LARANJA**.. UF: **MG**.. CEP: **36700-000**
Cidade: **LEOPOLDINA**..
Contrato: .. celebrado em .. Vinculado à ART: ..
Valor do contrato: **R\$ 65000,00**.. Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO**..
Ação institucional: ..
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-267, CRUZAMENTO COM A BR -135**.. Nº: ..
Complemento: .. Bairro: **NOVA ERA**.. UF: **MG**.. CEP: **36087-005**
Cidade: **JUIZ DE FORA**..
Data Início: **27/8/2018**. Conclusão efetiva: **15/10/2018** Coord. Geográficas: ..
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**.. Código: ..
Proprietário: **OURO VERDE MEIO AMBIENTE E NEGÓCIOS SUSTENTÁVEIS LTDA**.. CPF/CNPJ: **08325518000107**
Atividade Técnica: **EXECUÇÃO PROJETO EXECUTIVO SANEAMENTO DRENAGEM** , Quantidade **15485,00** ,
Unidade m; **EXECUÇÃO PROJETO EXECUTIVO SANEAMENTO REDE DE ESGOTO** , Quantidade **12678,00** ,
Unidade m; **EXECUÇÃO PROJETO EXECUTIVO SANEAMENTO TRATAMENTO DE ESGOTO** , Quantidade **1,00** ,
Unidade un; **EXECUÇÃO PROJETO EXECUTIVO SANEAMENTO SIST.DE ABASTECIMENTO DE AGUA** , Quantidade **1,00** ,
Unidade un; **EXECUÇÃO LAUDO MEIO AMBIENTE RELAT.CONTR.AMBIENTAL E PLANO CONTR.AMBIENTAL-RCA E PCA** , Quantidade **1,00** , Unidade un.....

Observações
COMPLEMENTOS: ATIV. TÊC. 4: PROJ. EXECUTIVO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA ; ATIV. TÊC. 5: ESTUDO REALIZADO PARA OBTENÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL....

Informações Complementares

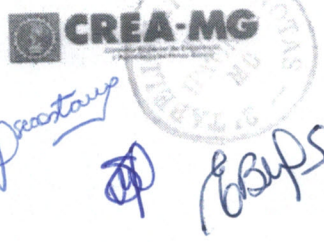
CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0299977 a 0299977, o documento contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420180007911/2018
22/10/2018, 15:32:07
1420180007911

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.
A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.
A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.
A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).
A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais
Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP:30170-917
Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br

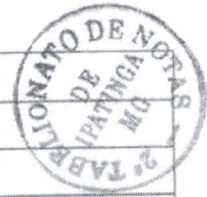


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Eu, **Luiz Henrique Lopes Vilas**, Diretor Presidente do grupo Ouro Verde Meio Ambiente e Negócios Sustentáveis LTDA, no uso das atribuições legais, atesto para devidos fins que a empresa **FAVENI – Consultoria, Projetos e Serviços LTDA**, inscrita no CNPJ: 31.165.961/0001-80, registro no CREA-MG 78014, situada na rua Novo Hamburgo, nº 325, Veneza, Ipatinga-MG, Representada pelos seus responsáveis técnicos e equipe técnica, relacionados abaixo, executou os serviços de Elaboração do projeto executivo/saneamento/meio ambiente de infraestrutura, conforme descrito, do loteamento Residencial Pisa, Situado às margens da Rodovia BR-267, cruzamento com a BR-135, Juiz de Fora-MG.

Equipe:

Responsáveis Técnicos	
Alessandro Saraiva Loreto	Engenheiro Civil
Leopoldo Concépcion Loreto Charmelo	Engenheiro Agrônomo
Bruno Augusto de Rezende	Engenheiro Sanitarista e Ambiental
Equipe Técnica	
Adriano Ferreira Batista	Engenheiro Civil
Alex Cardoso Pereira	Engenheiro Sanitarista e Ambiental



Descrição dos Serviços:

1. Elaboração do projeto executivo do Sistema de Abastecimento de Água – SAA – contendo as redes de distribuição, os reservatórios temporários e a estação de tratamento de água -ETA;
2. Elaboração do projeto executivo do Sistema de Esgotamento Sanitário -SES – contendo o projeto da rede coletora, emissários, estações elevatórias e estação de tratamento de esgoto;
3. Elaboração do projeto executivo do sistema de captação e condução de águas pluviais – drenagem urbana.
4. Elaboração dos laudos necessários à execução do licenciamento ambiental, bem como o acompanhamento do processo perante as instituições responsáveis pelo licenciamento ambiental, até a obtenção das respectivas licenças de implantação e de operação.

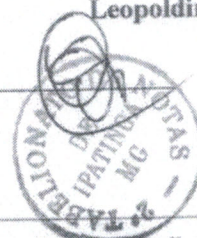
Endereço dos serviços: Margens da Rodovia BR-267, cruzamento com a BR-135, Juiz de Fora-MG.

Período: 27/08/2018 a 15/10/2018.

Registramos ainda que, o profissionais cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que o desabone técnica e comercialmente.

Leopoldina, 15/10/2018

Luiz Henrique Lopes Vilas
Diretor Presidente



Luiz Henrique L. Vilas, U. 80
C.R.E.A. - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Assunto: **Re: Esclarecimento**
De: José Marcio <josemarcio@creaes.org.br>
Para: <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br>
Data: 30/01/2019 13:14



Prezada Selma Henriques,
Licitação - CPL
Prefeitura Presidente Kennedy

É meu entendimento de que a atividade de **"elaboração de estudos ambientais"** tem similaridade com **"gerenciamento de processo para obtenção de licença ambiental"**.

Recomendo que se apure se a referida atividade de **"elaboração de estudos ambientais" foi acompanhada da obtenção de licença ambiental.**

À disposição,

Em ter, 29 de jan de 2019 às 13:34, <licitacao@presidentekennedy.es.gov.br> escreveu:

Boa tarde José Márcio.

Estamos com uma licitação em que no edital solicitamos CAT do profissional com experiência na execução de "gerenciamento de processo para obtenção de licença ambiental".

Ocorre que houve alegação de uma das empresas concorrentes quanto as CAT's que citam "elaboração de estudos ambientais".

Deste modo, gostaríamos de esclarecimento se a "elaboração de estudos ambientais" comprova experiência na execução de serviços de características semelhantes ou de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao "gerenciamento de processo para obtenção de licença ambiental".

Atenciosamente,

Selma Henriques
LICITAÇÃO - CPL
(28) 3535-1907

JOSÉ MÁRCIO MARTINS
CONSULTOR TÉCNICO



CREA-ES
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Espírito Santo

RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL

/creaes

(27) 3334-9937

www.creaes.org.br

Construindo o Crea-ES que queremos.

Acesse nosso site e conheça melhor o Crea-ES <http://www.creaes.org.br>



Página Principal

Estrutura

Nota Carioca

Relações com Investidores

Rio Securitziação

Textos e publicações

Impostos, Contribuições e Taxas

ISS

IPTU

ITBI

COSIP

TCL, ILS e outras taxas

Tesouro Municipal

Licenciamento, Fiscalização e Controle Urbano

Patrimônio Imobiliário

Licitações

Orçamento

Conselho de Contribuintes

Secretaria Municipal de Fazenda - SMF

prefeitura.rio > Secretaria Municipal de Fazenda - SMF > exibeconteudo

IPTU: Emissão de 2ª via, Certidão de Situação Fiscal e Enfitéutica do Imóvel, DARMs etc.

12/04/2010

Serviços on-line do IPTU

- Cotas em atraso (DARM-Rio com valores atualizados)
- Emissão de segunda via
- Emissão de Certidão de Situação Fiscal e Enfitéutica do Imóvel
- Emissão de Certidão de Elementos Cadastrais
- Consulta a Pagamentos
- Consulta de Locadouros (Planta Genérica de Valores)
- Confirmação de Autenticidade de Certidão de Elementos Cadastrais
- Confirmação de Autenticidade da Certidão de Situação Fiscal e Enfitéutica do Imóvel
- IPTU - Emissão de DARM - 2ª via de coita de Parcelamento / Parcela única

SERVIÇOS

Seja qual for a solicitação ou serviço, o 1746 pode te ajudar

IPTU: Emissão de 2ª via, Certidão de Situação Fiscal e Enfitéutica do Imóvel, DARMs etc.

Formulário de Alteração de Titularidade para entrega ao Registro de Imóveis

ISS: Serviços on-line, Downloads e Emissão de DARMs

Cadastro de Empresas Prestadoras de Outros Municípios - CEPOM

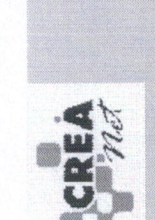
Acesse: simulação de valor, solicitação de guias e consultas de ITBI

DECLAN-IPM

Licitações

SICOP - Acompanhamento de Processos

Handwritten signature and initials: Decretary, BZPS



Seja bem vindo(a), useareapublica
22032-Área Pública
Tempo para expirar a sessão: 0:35:50

Primeiros passos | LICITAÇÃO | DIREITO

Fale com o Presidente | home | pular para o conteúdo | acessibilidade | A fonte normal | A+ diminuir fonte | A+ aumentar fonte | SAIR

Pesquisa Autenticidade de Certidão de Acervo Técnico

Digite os dados da certidão

Somente constarão das consultas as CATs emitidas conforme modelo da Resolução Confea 1025/2009 e que possuam código de autenticação digital.

A partir de 16 de julho de 2018 as Certidões de Acervo Técnico (CATs) emitidas pelo Crea-SP estão vinculadas a um atestado com selo de segurança. Maiores informações clique aqui.

Nº de Registro do Profissional (CREASP)

Autenticação Digital

Não existe Certidão de Acervo Técnico emitida no CREA-SP com o CREAMET 0600793880 e número de controle UCJ5F85UBN11Uzk3gkfbxGJT6x5IFUB3. Verifique se as informações estão corretas.

© 2019 CREAMET - 1.13.11.1

Av. Brigadeiro Faria Lima, 1059, Pinheiros São Paulo SP - CEP 01452-920 Atendimento: 0800-17-18-11

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Seja bem vindo(a), useareapublica
22032-Área Pública
Tempo para expirar a sessão: 0:38:45

Fale com o Presidente | home | pular para o conteúdo | acessibilidade | A fonte normal | A+ diminuir fonte | A+ aumentar fonte

Atendimento | Serviços ART | SAIR

Pesquisa Autenticidade de Certidão de Acervo Técnico



Digite os dados da certidão

Somente constarão das consultas as CATs emitidas conforme modelo da Resolução Confea 1025/2009 e que possuam código de autenticação digital.

A partir de 16 de julho de 2018 as Certidões de Acervo Técnico (CATs) emitidas pelo Crea-SP estão vinculadas a um atestado com selo de segurança. Maiores informações [clique aqui](#).

Nº de Registro do Profissional (CREASP)

Autenticação Digital

Não existe Certidão de Acervo Técnico emitida no CREA-SP com o CREAMET 0600793880 e número de controle 50aKn5yKsU61nJyFUCis6G531K55f. Verifique se as informações estão corretas.

Handwritten signature and initials